



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 15 de dezembro de 2023 \* n° 0427(SUPLEMENTAR) \* Pág. 001/008



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 15.018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SMS/FMS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DA TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotações Orçamentárias na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde-FMS no valor de R\$ 37.919.576,00 (trinta e sete milhões, novecentos e dezoito mil quinhentos e setenta e seis reais), por Transposição Orçamentária, exclusivamente para atender às insuficiências registradas nas dotações orçamentárias relativas ao Grupo de Natureza da Despesa: 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS,

### 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

**Parágrafo único.** O Órgão/Entidade do Poder Executivo que será objeto da Realocação de Dotações Orçamentárias de que trata o caput, está especificado no Anexo I – para o Acréscimo e o Anexo II – para a Redução de que trata esta Lei.

**Art. 2º** A Realocação de Dotações Orçamentárias ocorrerá nas Classificações Funcionais e Programas integrantes do Órgão/Entidade que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** O Decreto de Realocação de Dotações Orçamentárias Autorizado por esta Lei, explicitará as Classificações Institucionais e Funcionais, bem como da Modalidade de Aplicação das Dotações Orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostas os valores daquelas dotações.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,** Estado da Paraíba, em 14 de dezembro de 2023.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
PREFEITO

Autoria: *Executivo Municipal*

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.pb.gov.br/validacao/EC28-ABSD-1138-A234 e informe o código EC28-ABSD-1138-A234



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.pb.gov.br/validacao/EC28-ABSD-1138-A234 e informe o código EC28-ABSD-1138-A234



### ANEXO I

Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
13301	13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.303.5018.462042	AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS	3.3.90	1.5.00	150.000,00
10.122.5280.462403	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DA ÁREA DE SAÚDE - FPM E INSS - FMS	3.1.90	1.5.00	12.400.000,00
		3.1.91	1.5.00	8.000.000,00
10.122.5001.462603	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS	3.3.90	1.5.00	9.300.000,00
10.848.5335.462835	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE - FMS	3.3.90	1.5.00	1.000.000,00
10.301.5005.464275	AB - ACS - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	3.1.90	1.5.00	4.300.000,00
10.302.5005.464498	MHC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90	1.5.00	560.576,00
10.302.5005.464699	MHC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	3.3.90	1.5.00	500.000,00
10.305.5033.464500	VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM	3.1.90	1.5.00	1.100.000,00
				<b>SUBTOTAL</b>
				<b>37.919.576,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>37.919.576,00</b>

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.91 - APLICAÇÃO DIRETA DEC. DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORÇ. FISCAL E  
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
\*\*FONTE DE RECURSO  
Recursos não vinculados de impostos

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.pb.gov.br/validacao/EC28-ABSD-1138-A234 e informe o código EC28-ABSD-1138-A234



### ANEXO II

Redução

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
13301	13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.5001.402802	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA SAÚDE - FMS	3.1.90	1.5.00	31.436.148,00
10.301.5005.464497	AB - PRISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM	3.1.90	1.5.00	858.229,00
10.302.5005.464498	MHC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.1.90	1.5.00	3.482.525,00
10.302.5005.464499	MHC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	3.1.90	1.5.00	2.328.574,00
				<b>SUBTOTAL</b>
				<b>37.919.576,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>37.919.576,00</b>

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
\*\*FONTE DE RECURSO  
Recursos não vinculados de impostos

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.pb.gov.br/validacao/EC28-ABSD-1138-A234 e informe o código EC28-ABSD-1138-A234



LEI ORDINÁRIA Nº 15.019, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DO REMANEJAMENTO, DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA OU DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotações Orçamentárias nos Órgãos e Entidades que compõem a Estrutura Organizacional Básica do Município através do Remanejamento, da Transposição e da Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para Outra ou de um Órgão para outro, no valor global de R\$ 65.651.382,61 (sessenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), exclusivamente para atender à insuficiência registrada nas dotações orçamentárias relativa aos Grupos de Naturezas da Despesa:

- 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 4 – INVESTIMENTOS

**Parágrafo único.** Os Órgãos e Entidades do Poder Executivo que serão objeto da Realocação de Dotações Orçamentárias de que trata o caput, estarão especificados no Anexo I – para o Acréscimo e o Anexo II – para a Redução de que trata esta Lei.

**Art. 2º** A Realocação de Dotações Orçamentárias ocorrerão na Classificação Funcional e Programa integrantes dos Órgãos e Entidades que compõem a Estrutura Organizacional Básica do Município na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** O Decreto de Realocação de Dotações Orçamentárias Autorizado por esta Lei, explicitará as Classificações Institucionais e Funcionais, bem como das Modalidades de Aplicação das Dotações Orçamentárias a serem estomada e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos, remanejados e/ou transferidos os valores daquelas dotações.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,** Estado da Paraíba, em 14 de dezembro de 2023.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
PREFEITO

Autoria: *Executivo Municipal*

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.100.com.br/verificacao/EC29/ABSD-1139-A234 e informe o código: EC29-ABSD-1139-A234

**ANEXO I**

Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE	FR*	VALOR (R\$1,00)
09000	SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
09101	09101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
04.122.5001.002041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DAF	3.3.90	1.5.00	270.742,00
15.122.5001.002619	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDURB	3.1.90	1.5.00	1.500.000,00
15.452.5189.004254	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ZELADORIA EM PRAÇAS, ÁREAS DE LAZER E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS - DBU	3.3.90	1.5.00	193.085,00
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.963.827,00</b>
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10101	10101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
12.361.5417.102498	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.50	1.5.00	150.000,00
		3.3.90	1.5.00	7.442.000,00
12.565.5417.102682	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90	1.5.00	1.830.000,00
12.565.5417.102777	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - CREIS	4.4.90	1.5.00	500.000,00
12.361.5174.102862	JPEU 4.º - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90	1.5.00	812.300,00
		4.4.90	1.5.00	3.028.895,00
12.361.5417.102896	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - ESCOLAS	4.4.90	1.5.00	26.780.975,00
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>40.345.233,00</b>
10201	10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE			
13.302.5289.412435	PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL - FUNJOPE	3.3.90	1.5.00	60.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>60.000,00</b>
11000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11101	11101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
04.122.5084.112429	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	3.3.90	1.5.00	1.000.000,00

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.100.com.br/verificacao/EC29/ABSD-1139-A234 e informe o código: EC29-ABSD-1139-A234



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**

Secretaria de Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Wilson Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Suprerrint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autorq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

# DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3213.5277  
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

**ANEXO I**

Ações

Ano Base: 2023

Órgão / UD	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$ 1,00)
11300	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11101	11101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
04.122.5001.112587	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL	3.1.90	1.5.00	1.900.000,00
				<b>SUBTOTAL</b>
				<b>2.000.000,00</b>
13600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
13201	13201-INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS-ICV			
04.122.5001.452941	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ICV	3.3.90	1.5.59	2.100.000,00
10.302.5061.452110	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR - ICV	3.3.90	1.4.59	600.000,00
				<b>SUBTOTAL</b>
				<b>2.700.000,00</b>
14800	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
14101	14101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
08.244.5185.142264	CENTRO DE REFERÊNCIA DA CIDADANIA-CRC E CENTRO DE REFERÊNCIA INTERGERACIONAL-CRI	3.3.90	1.5.00	100.000,00
				3.3.90
				216.208,00
08.243.6313.142992	CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3.3.90	1.5.00	70.000,00
04.122.5001.142806	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.00	800.000,00
08.244.5137.144424	SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR (COZINHAS COMUNITÁRIA, RESTAURANTES POPULARES, REESTRUTUR)	3.3.90	1.5.00	183.556,00
04.122.5001.144437	MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3.3.90	1.5.00	100.000,00
04.122.5315.144491	SETOR DE MANUTENÇÃO	3.3.90	1.5.00	80.000,00
				<b>SUBTOTAL</b>
				<b>1.523.784,00</b>
18800	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
18102	18102-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS			
04.301.5325.522621	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	3.3.90	1.5.00	4.830.000,00
28.843.7001.527000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	3.3.90	1.5.00	600.000,00

Assinado por: CIGERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EC28-ABSD-1138-A224> e informe o código EC28-ABSD-1138-A224



**ANEXO I**

Ações

Ano Base: 2023

Órgão / UD	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$ 1,00)
18000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
18102	18102-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS			
28.848.5324.527027	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SEFIN E DEMAIS SECRETARIAS	3.1.90	1.5.00	52.000,00
				<b>SUBTOTAL</b>
				<b>5.482.500,00</b>
21300	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO			
21101	21101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
04.122.5001.212906	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.00	400.000,00
				<b>SUBTOTAL</b>
				<b>400.000,00</b>
22000	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
22101	22101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
24.131.5123.222225	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO	3.3.90	1.5.00	2.000.000,00
				<b>SUBTOTAL</b>
				<b>2.000.000,00</b>
24000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL			
24101	24101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
04.122.5001.242710	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.00	350.000,00
				<b>SUBTOTAL</b>
				<b>350.000,00</b>
25000	SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO			
25101	25101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
27.122.5001.252714	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.00	350.000,00
				<b>SUBTOTAL</b>
				<b>350.000,00</b>
29000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA			
29101	29101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
06.122.5001.294314	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA	3.1.90	1.5.00	2.200.000,00
				<b>SUBTOTAL</b>
				<b>2.200.000,00</b>
32000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
32101	32101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
04.122.5001.322654	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PESSOAL ATIVO - CGM	3.1.90	1.5.00	350.000,00
				<b>SUBTOTAL</b>
				<b>350.000,00</b>
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71201	71201-SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA			
15.452.5126.982179	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - SMLUR			

Assinado por: CIGERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EC28-ABSD-1138-A224> e informe o código EC28-ABSD-1138-A224



**ANEXO I**

Ações

Ano Base: 2023

Órgão / UD	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$ 1,00)
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71201	71201-SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA			
				3.3.90
				1.5.00
				4.710.558,61
				<b>SUBTOTAL</b>
				<b>4.710.558,61</b>
72000	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
72101	72101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
04.122.5001.722905	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.00	750.000,00
				<b>SUBTOTAL</b>
				<b>750.000,00</b>
72302	72302-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
04.122.5001.612848	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS INSS - FMAIS	3.1.90	1.5.00	100.000,00
08.244.5170.614483	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - FMCA	3.1.90	1.8.60	180.000,00
28.848.5184.617061	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SURVENCÕES SOCIAIS - FMAIS	3.3.50	1.8.60	180.000,00
				<b>SUBTOTAL</b>
				<b>460.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>85.621.382,61</b>

**\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO**  
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3.2.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**\*\*FONTE DE RECURSO**  
Outros Recursos Vinculados à Saúde  
Recursos não vinculados de Impostos  
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNASJ  
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social

Assinado por: CIGERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EC28-ABSD-1138-A224> e informe o código EC28-ABSD-1138-A224



**ANEXO II**

Produtos

Ano Base: 2023

Órgão / UD	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$ 1,00)
01000	GABINETE DO VICE-PREFEITO			
01101	01101-GABINETE DO VICE-PREFEITO			
04.122.5001.032650	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GRUPEPE	3.1.90	1.5.00	900.000,00
				<b>SUBTOTAL</b>
				<b>900.000,00</b>
07000	SECRETARIA DAS FINANÇAS			
07101	07101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
04.122.5001.072041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN	3.3.90	1.5.00	250.000,00
04.122.5001.072007	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES	3.3.90	1.5.00	200.000,00
28.848.7001.077005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90	1.5.00	50.000,00
04.123.5001.077142	ESTRUTURAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIAPIC	3.3.90	1.5.00	100.000,00
				<b>SUBTOTAL</b>
				<b>600.000,00</b>
08000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
08101	08101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
04.122.5001.082710	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	3.1.90	1.5.00	3.500.000,00
04.122.5370.082728	ADQUIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90	1.5.00	1.180.000,00
				<b>SUBTOTAL</b>
				<b>4.680.000,00</b>
09000	SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
09101	09101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
19.126.5283.092418	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SEDURI - DAF	3.3.90	1.5.00	75.062,00
20.541.5286.092421	ADQUIÇÃO DE SEMENTES, PLANTAS ORNAMENTAIS, ORNAMENTAIS E SUBSTRATOS - DIPA	3.3.90	1.5.00	100.000,00
				4.4.90
				10.000,00
15.122.5300.092552	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E PUBLICIDADE URBANA - DSU	3.3.90	1.5.00	15.000,00
15.452.5180.094254	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ZELADORIA EM PRAÇAS, ÁREAS DE LAZER E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS - DSU	4.4.90	1.5.00	149.985,00

Assinado por: CIGERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EC28-ABSD-1138-A224> e informe o código EC28-ABSD-1138-A224



**ANEXO II**

Redução

Ano Base: 2023

Órgão / UO	Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
09000	09101	SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
		10101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
15.751.5180.094205		MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS - DAF	3.3.90	1.5.00	5.000,00
15.452.5569.094203		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIR. SERVIÇOS URBANOS - DSU	4.4.90	1.5.00	5.000,00
15.541.5180.094204		REVITALIZAR O VERDE URBANO E PISAGÍSTICO DA CAPITAL - DPAI	3.3.90	1.5.00	65.660,50
26.846.7001.097005		ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DAF	3.3.90	1.5.00	24.000,00
04.813.5180.097073		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIR. PISAGISMO - DPAI	4.4.90	1.5.00	16.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>463.827,00</b>
10000	10101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
		10101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
12.361.5417.102707		UNIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO: UAB, CECAPRO, CENTRO DE LÍNGUAS -CELESTE, ESCOLA DE ARTES MUNICIPAL B	3.3.90	1.5.00	1.000.000,00
			4.4.90	1.5.00	1.000.000,00
12.122.5417.102312		FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES E DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS	3.3.90	1.5.00	30.000,00
			4.4.90	1.5.00	10.000,00
12.361.5417.102406		PROGRAMA MUNICIPAL DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	3.3.90	1.5.00	1.300.000,00
12.306.5417.102514		ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.50	1.5.00	200.000,00
			3.3.90	1.5.00	1.119.391,00
12.306.5417.102515		ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	3.3.50	1.5.00	200.000,00

Assinado por: 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EC28-ABSD-1138-A224> e informe o código EC28-ABSD-1138-A224



**ANEXO II**

Redução

Ano Base: 2023

Órgão / UO	Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
10000	10101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
		10101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
12.122.5417.102705		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEDEC	3.1.51	1.5.00	3.456.000,00
			3.3.20	1.5.00	5.000,00
			3.3.50	1.5.00	100.000,00
			3.3.90	1.5.00	5.120.919,00
			4.4.90	1.5.00	883.077,00
12.361.5417.102860		JPEOU 4.6 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90	1.5.00	25.627,00
			4.4.90	1.5.00	1.000.000,00
12.122.5417.104080		TV CIDADE DE JOÃO PESSOA	3.3.90	1.5.00	420.173,00
			4.4.90	1.5.00	978.000,00
12.361.5417.107007		AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - PAR	3.3.90	1.5.00	50.000,00
			4.4.90	1.5.00	1.001.000,00
12.365.5417.107008		AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PAR	3.3.90	1.5.00	50.000,00
			4.4.90	1.5.00	1.271.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>33.316.916,00</b>
10102	10102	ESTACÃO CABO BRANCO - CIÊNCIA, CULTURA E ARTES			
13.122.5445.102901		FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESTACÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA) E ESTACÃO DAS ARTES	3.1.90	1.5.00	1.040.670,00
			3.3.20	1.5.00	5.000,00
			3.3.50	1.5.00	15.000,00
			3.3.90	1.5.00	2.400.359,00
			4.4.90	1.5.00	3.528.237,00

Assinado por: 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EC28-ABSD-1138-A224> e informe o código EC28-ABSD-1138-A224



**ANEXO II**

Redução

Ano Base: 2023

Órgão / UO	Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
10000	10101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
		10101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
12.306.5417.102516		ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	3.3.50	1.5.00	200.000,00
			3.3.90	1.5.00	1.451.853,00
12.306.5417.102517		ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	3.3.50	1.5.00	70.000,00
			3.3.90	1.5.00	1.666.738,00
12.306.5417.102518		ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE	3.3.50	1.5.00	20.000,00
12.306.5417.102519		ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - GUILDBOLA	3.3.50	1.5.00	20.000,00
			3.3.90	1.5.00	255.896,00
12.306.5417.102520		ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	3.3.50	1.5.00	5.000,00
			3.3.90	1.5.00	60.000,00
12.361.5417.102548		FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	3.3.90	1.5.00	820.000,00
12.365.5417.102602		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.50	1.5.00	700.000,00
12.365.5417.102603		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	3.3.90	1.5.00	754.153,00
			4.4.90	1.5.00	2.000.000,00
12.366.5417.102604		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	3.3.90	1.5.00	1.719.159,00
			4.4.90	1.5.00	500.000,00
12.367.5417.102605		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90	1.5.00	2.583.930,00
			4.4.90	1.5.00	1.000.000,00

Assinado por: 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EC28-ABSD-1138-A224> e informe o código EC28-ABSD-1138-A224



**ANEXO II**

Redução

Ano Base: 2023

Órgão / UO	Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
10000	10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
<b>SUBTOTAL</b>					<b>7.629.315,00</b>
11000	11101	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
		11101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
17.451.5200.111059		IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESS	4.4.90	1.5.00	2.000.000,00
26.782.5146.111072		RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	3.3.90	1.5.00	1.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>3.000.000,00</b>
13000	13201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
		13201-INSTITUTO GÂNDIA VARGAS-ICV			
10.122.5001.452587		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL - ICV	3.1.90	1.6.59	2.700.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>2.700.000,00</b>
14000	14101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
		14101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
06.244.7025.140142		CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	3.3.90	1.5.00	20.000,00
06.244.5170.141528		PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA	3.3.90	1.5.00	493.256,00
06.244.5185.142264		CENTRO DE REFERÊNCIA DA CIDADANIA-CRC E CENTRO DE REFERÊNCIA INTERGERACIONAL-CHI	3.3.90	1.6.05	9.370,00
			4.4.90	1.6.05	206.838,00
06.243.6313.142592		CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3.1.90	1.5.00	200.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>829.764,00</b>
16000	16101	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
		16101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
26.274.5280.513462		ENCARGOS COM PENSÃO ESPECIAL DO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EGMISEAD	3.1.90	1.5.00	600.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>600.000,00</b>
18102	18102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS			
		ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90	1.5.00	90.000,00

Assinado por: 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EC28-ABSD-1138-A224> e informe o código EC28-ABSD-1138-A224



**ANEXO II**

Redução

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16102	16102-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS			
28.843.7001.527003	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	4.6.90	1.5.00	1.300.000,00
28.846.5324.527027	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SEFIN E DEMAIS SECRETARIAS	3.3.90	1.5.00	52.000,00
04.122.7001.527053	ENCARGOS E TARIFAS DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS	3.3.90	1.5.00	740.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>2.182.000,00</b>
34000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL			
34101	34101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
16.482.5342.241175	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A ÁREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	4.4.90	1.5.00	1.000.000,00
16.451.5372.241188	PROGRAMA INTEGRADO DE HABITAÇÃO	4.4.90	1.5.00	200.000,00
16.482.5372.241384	URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ASENTAMENTOS PRECÁRIOS	4.4.90	1.5.00	400.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.600.000,00</b>
26000	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL			
26101	GABINETE DO SECRETÁRIO			
04.129.5001.262914	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.1.90	1.5.00	1.800.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.800.000,00</b>
28000	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES			
28101	GABINETE DO SECRETÁRIO			
04.122.5001.284215	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SERPM	3.1.90	1.5.00	700.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>700.000,00</b>
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71201	71201-SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA			
04.846.5001.582101	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EM.LUR	3.3.90	1.5.00	4.710.558,61
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>4.710.558,61</b>
72000	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/EC28-AB5D-1138-A224> e informe o código EC28-AB5D-1138-A224

**ANEXO II**

Redução

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
72000	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
72302	72302-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
28.846.7001.617005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FMS	3.1.90	1.6.80	160.000,00
28.846.5164.617060	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMS	3.3.50	1.6.80	200.000,00
28.846.5164.617061	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMS	3.3.50	1.5.00	100.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>460.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>66.951.382,61</b>

**\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO**  
 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3.1.91 - APLICAÇÃO DIRETA DEC. DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORÇ. FISCAL E  
 3.3.20 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO  
 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SFINS LUCRATIVOS  
 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 4.6.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**\*\*FONTE DE RECURSO**  
 Outros Recursos Vinculados à Saúde  
 Recursos não vinculados de impostos  
 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/EC28-AB5D-1138-A224> e informe o código EC28-AB5D-1138-A224

LEI COMPLEMENTAR Nº 161, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 53, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. Art. 1º** A Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos, com as seguintes redações:

*“Art. 143. (...)*

*§4º Não se exigirá prova de quitação ou das situações descritas no artigo 139 desta Lei Complementar para as hipóteses previstas nos incisos III, IV e VI do caput deste artigo, quando se tratar de imóvel e/ou de atividade situados na Zona Prioritária do Centro Histórico do Município de João Pessoa.*

*Art. 209. (...)*

*IV - a aquisição de imóvel para fins de reassentamento.*

*§6º No caso do inciso IV do caput deste artigo, a isenção aplica-se apenas ao reassentamento que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:*

*I - seja realizado na modalidade de reposição por meio de moradias adquiridas no mercado imobiliário; e*

*II - utilize recursos financeiros do Município para custear a aquisição, ainda que seja possível o ressarcimento”*

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, em 14 de dezembro de 2023.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
**PREFEITO**

Autoria: **Executivo Municipal**



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: EC28-AB5D-1138-A224

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 15/12/2023 16:10:41 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/EC28-AB5D-1138-A224>

**SEDEC**

**PORTARIA nº. 286/2023 – GAB/SEDEC**

**João Pessoa, 15/12/2023**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar os servidores Kaio Vitor da Silva Cunha**, Matrícula 91.939-0, como **Fiscal Técnico**; e **Thais Cerqueira Ribeiro** – Matrícula 102.969 – 1, como **Fiscal Administrativo do contrato 10.182/2023**, referente ao Pregão Eletrônico nº 10.024/2023, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA** destinados à prática da cultura maker nas escolas da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa-PB, firmado com **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ de nº 49.464.926/0001-27.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
Secretária de Educação e Cultura



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 7364-F6FD-AFE3-7D8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 15/12/2023 16:50:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7364-F6FD-AFE3-7D8E>

**PORTARIA nº. 287/2023 – GAB/SEDEC**

**João Pessoa, 15/12/2023**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar os servidores Kaio Vitor da Silva Cunha**, Matrícula 91.939-0, como **Fiscal Técnico**; e **Thais Cerqueira Ribeiro** – Matrícula 102.969 – 1, como **Fiscal Administrativo do contrato 10.183/2023**, referente ao Pregão Eletrônico nº 10.024/2023, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA** destinados à prática da cultura maker nas escolas da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa-PB, firmado com **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 03.874.953/0001-77.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
Secretária de Educação e Cultura



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: BE35-35CC-7A67-DD00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 15/12/2023 16:36:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BE35-35CC-7A67-DD00>

**PORTARIA nº. 288/2023 – GAB/SEDEC**

**João Pessoa, 15/12/2023**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar os servidores Kaio Vitor da Silva Cunha**, Matrícula 91.939-0, como **Fiscal Técnico**; e **Thais Cerqueira Ribeiro** – Matrícula 102.969 – 1, como **Fiscal Administrativo do contrato 10.184/2023**, referente ao Pregão Eletrônico nº 10.024/2023, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA** destinados à prática da cultura maker nas escolas da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa-PB, firmado com **UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 15.348.142/0001-11.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
Secretária de Educação e Cultura



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 89C5-4347-AA4F-2C8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 15/12/2023 16:29:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/89C5-4347-AA4F-2C8F>

Assinado por: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7364-F6FD-AFE3-7D8E e informe o código 7364-F6FD-AFE3-7D8E



Assinado por: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BE35-35CC-7A67-DD00 e informe o código BE35-35CC-7A67-DD00



Assinado por: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/89C5-4347-AA4F-2C8F e informe o código 89C5-4347-AA4F-2C8F



**EXTRATO**

**ADESÃO Nº 09.007/2018**  
**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09.192/2018**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA **MAQ- LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa/PB, inscritano CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.938.508/0001-50, sediada na Avenida Epitácio Pessoa, 2580, LJ 01, Tambauzinho, João Pessoa - PB, 83 3133-4004, e-mail: giovani@maq-larem.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Vanderley de Lima Fernandes**, portador da Carteira de Identidade nº 2.565.859, expedida pelo SSP/PB, e CPF nº 101.398.354-65, tendo em vista o que consta no **Processo nº 30.807/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.078/1990, Decretos Municipais nº 7.884/2013e nº 9.280/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 09.192/2018 da Adesão 09.007/2018 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação excepcional** do prazo do citado contrato, por **12 meses**, conforme previsto na cláusula oitava do Contrato original, com previsão no artigo 57, § 4º, da Lei 8.666/93, passando a vigorar de 18 de dezembro de 2023 até 17 de dezembro de 2024, ou até que seja concluída a atual licitação em curso, o que acontecer primeiro.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A contratada concorda com a antecipada extinção do presente termo aditivo, caso haja conclusão de processo licitatório realizado para contratação de mesmo objeto, que venha a atender a Secretaria de Educação e Cultura, antes do término fixado no caput, sem direito a pagamento de indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor do contrato é R\$ 555.450,84 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), permanecendo inalterado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5417.102862	3.3.90.40	500 - Recursos não vinculados a impostos
10.101.12.361.5417.102863		540 - FUNDEB

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo tem fundamento do processo administrativo **30.807/2023**, e no artigo 57, II, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 09.192/2018, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ACEITAÇÃO**

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, datado eletronicamente.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**  
**LTDA. CONTRATADA**

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 58B4-8AC0-5601-4425

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 40.938.508/0001-50) VIA PORTADOR SEVERINO MEDEIROS DO NASCIMENTO (CPF 427.XXX.XXX-72) em 15/12/2023 16:41:25 (GMT-03:00)  
 Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 15/12/2023 16:53:01 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/58B4-8AC0-5601-4425>

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato nº 10.182/2023

**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA** destinados à prática da cultura maker nas escolas da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa-PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **LRF DISTRIBUIDORA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.464.926/0001-27.

**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 15.360/2023  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 10.024/2023

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Sra. Leticia Rabêlo Ferreira, pela empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**.

**Classificação orçamentária:** 10.101.12.361.5417.102498  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.30  
**Fonte de recursos:** 500 -Recursos não vinculados de impostos

**Classificação orçamentária:** 10.101.12.365.5417.102682  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.30  
**Fonte de recursos:** 500 -Recursos não vinculados de impostos

**Classificação orçamentária:** 10.101.12.361.5174.102862  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.30  
**Fonte de recursos:** 500 -Recursos não vinculados de impostos

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no órgão da Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8666/1993.

**VALOR GLOBAL:** R\$212.459,50 (duzentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**Maria América Assis de Castro**  
 Secretária de Educação e Cultura

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 7364-F6FD-AFE3-7D8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 15/12/2023 16:50:23 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7364-F6FD-AFE3-7D8E>

Assinado por 2 pessoas: SEVERINO MEDEIROS DO NASCIMENTO e AMERICA CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/58B4-8AC0-5601-4425 e informe o código: 58B4-8AC0-5601-4425



Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7364-F6FD-AFE3-7D8E e informe o código: 7364-F6FD-AFE3-7D8E



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato nº 10.183/2023

**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA** destinados à prática da cultura maker nas escolas da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa-PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.874.953/0001-77.

**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 15.360/2023  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 10.024/2023

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. EDILSON SIERDOVSKI, pela empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**.

**Classificação orçamentária:** 10.101.12.361.5417.102498  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.30  
**Fonte de recursos:** 500 -Recursos não vinculados de impostos

**Classificação orçamentária:** 10.101.12.365.5417.102682  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.30  
**Fonte de recursos:** 500 -Recursos não vinculados de impostos

**Classificação orçamentária:** 10.101.12.361.5174.102862  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.30  
**Fonte de recursos:** 500 -Recursos não vinculados de impostos

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será **até o final do exercício financeiro**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no órgão da Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8666/1993.

**VALOR GLOBAL:** R\$125.014,78 (cento e vinte e cinco mil, quatorze reais e setenta e oito centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**Maria América Assis de Castro**  
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BE35-35CC-7A67-DD00> e informe o código BE35-35CC-7A67-DD00



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: BE35-35CC-7A67-DD00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 15/12/2023 16:36:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BE35-35CC-7A67-DD00>

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato nº 10.184/2023

**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA** destinados à prática da cultura maker nas escolas da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa-PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.348.142/0001-11.

**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 15.360/2023  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 10.024/2023

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Flávio Ricardo de Melo de Sá Marquim, pela empresa **UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA**.

**Classificação orçamentária:** 10.101.12.361.5417.102498  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.30  
**Fonte de recursos:** 500 -Recursos não vinculados de impostos

**Classificação orçamentária:** 10.101.12.365.5417.102682  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.30  
**Fonte de recursos:** 500 -Recursos não vinculados de impostos

**Classificação orçamentária:** 10.101.12.361.5174.102862  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.30  
**Fonte de recursos:** 500 -Recursos não vinculados de impostos

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será **até o final do exercício financeiro**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no órgão da Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8666/1993.

**VALOR GLOBAL:** R\$312.557,12 (trezentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**Maria América Assis de Castro**  
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/89C5-4347-AA4F-2C8F> e informe o código 89C5-4347-AA4F-2C8F



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 89C5-4347-AA4F-2C8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 15/12/2023 16:29:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/89C5-4347-AA4F-2C8F>